

GRUPO CASAS BAHIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90
NIRE 35.300.394.925

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 27 de março de 2026, às 11h00, na sede social do Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia"), autorizada a participação por videoconferência, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Renato Carvalho do Nascimento; Secretária: Sra. Stephanie Salcas Pepe Wagner.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração por videoconferência, a saber: Srs. Renato Carvalho do Nascimento, André Luiz Helmeister, Claudia Quintella Woods, Fernando Alcantara de Figueredo Beda, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Raphael Oscar Klein e Rogério Paulo Calderón Peres.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre:
 - (i) aprovação da cessão e transferência onerosa, em caráter irrevogável e irretratável e sem coobrigação, pela Companhia ao DIFAL Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizado, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.924.624/0001-40 ("Cessionário"), dos direitos creditórios correspondentes aos depósitos judiciais nos autos dos processos vinculados à discussão da exigibilidade do DIFAL/ICMS, nos termos e condições a serem estabelecidos no "Contrato de Cessão de Crédito" e respectivo "Termo de Cessão de Crédito" (em conjunto, "Contrato de Cessão de Crédito"; e "Cessão de Crédito").
 - (ii) autorização à Diretoria da Companhia e/ou seus respectivos mandatários para que estes pratiquem todos os atos e adotem todas as medidas necessárias para

a formalização da Cessão de Crédito, inclusive da formalização do Contrato de Cessão de Crédito; e

(iii) ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

5.1. Aprovar a Cessão de Créditos pela Companhia ao Cessionário, por meio da celebração do Contrato de Cessão de Crédito. Pela referida Cessão de Créditos, a Companhia receberá o valor de R\$173.494.896,69 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), o qual poderá ser ajustado nos termos previstos no Contrato de Cessão de Crédito em razão do envio de documentos comprobatórios adicionais referentes aos depósitos judiciais, a ser pago nos termos previstos no Contrato de Cessão de Crédito;

5.4. Autorizar a Diretoria, demais representantes legais da Companhia e/ou seus eventuais mandatários a, em nome da Companhia, **(i)** negociar e celebrar todos os documentos, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Cessão de Crédito; e **(ii)** praticar todos os atos necessários à efetivação da Cessão de Créditos.

5.5. Ratificar todos os atos relativos às deliberações acima que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia, inclusive a outorga de procurações.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de março de 2026. Presidente: Sr. Renato Carvalho do Nascimento; Secretária: Sra. Stephanie Salcas Pepe Wagner. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Srs. Renato Carvalho do Nascimento, André Luiz Helmeister, Claudia Quintella Woods, Fernando Alcantara de Figueredo Beda, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Raphael Oscar Klein e Rogério Paulo Calderón Peres.

7. CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Renato Carvalho do Nascimento
Presidente

Stephanie Salcas Pepe Wagner
Secretária